

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: C012209/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE CANARANA**, com sede administrativa na Praça da Matriz Nº 324, Centro, Canarana - BA., 44.890-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.714.406/0001-01, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, a Sra. Marleide Barbosa de Oliveira, e a empresa **ITALO DOURADO DE ALMEIDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 54.862.654/0001-53, com sede na Av Planalto nº 14 – Salobro - CEP 44.892-000 – Canarana-Ba, a seguir denominado(a) **CREDENCIADA**, neste ato representada por **ITALO DOURADO DE ALMEIDA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o Credenciamento, Credenciamento de prestação de serviço de **HOSPEDAGEM** com ou sem fornecimento de refeições (almoço e jantar), visando atender, de forma adequada, assessores, consultores, prestadores de serviços, servidores públicos em atividade que exija hospedagem, pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade (transeuntes), pessoas em necessidade de tratamento, bem como para atendimento a demanda quando da realização de eventos esportivos e culturais, promovidos e/ou apoiados, pelo Município, desde que previsto em contratos/convênios/ajustes dentre outras necessidades de hospedagem para atender o Município de Canarana – BA, de acordo com as especificações, quantitativos e valores apresentados na proposta, conforme especificações do **Processo Administrativo nº 19/2025**.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

VALOR: Conforme tabela de preços estabelecidos no credenciamento, mediante pagamento por serviços efetivamente prestados.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2025.

Canarana, Bahia, 22 de setembro de 2025.

CÁSSIO SAMPAIO LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 054 de 20 de maio de 2025